

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO - RS.**

Que fazem entre si, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, nº 364, cidade de Erval Seco RS., representado neste Ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05,, nesta cidade de Erval Seco – RS e de outro lado a **Associação Hospital de Caridade de Erval Seco**, entidade privada estabelecida na Avenida Albino Wagner, cidade de Erval Seco – RS, inscrita no CNPJ nº 88.216.999/0001-51, representada neste ato por sua Presidente Sr Rubens Samuel Wagner, brasileiro casado, empresário, CPF nº 410.339.490-00 e RG nº 5035914695, residente e domiciliado na Avenida Albino Wagner, nesta cidade de Erval Seco que de comum acordo, acordam e ajustam conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** Fica alterado o valor de repasse do presente Termo de Fomento para 12 (doze) parcelas de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais). Portanto, totalizando o montante de R\$ 300.000, 00 (trezentos mil reais) conforme Lei Municipal nº 3030/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018 permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco, RS, 22 de março de 2021.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal

**ASSOC. HOSP. DE CARIDADE E.SECO**  
Conveniada

De acordo em data supra  
Assessoria Jurídica